

PORTARIA Nº 014/2017

(DOC TCE-MT de 30.01.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a **Portaria nº 112, de 13.06.2016**, que constitui comissão com a finalidade de analisar e realizar as alterações necessárias para que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso atenda ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, para designar, como membro, as servidoras abaixo mencionadas:

CAMILLA NARDEZ RODRIGUES PEREIRA	Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	Em substituição a servidora Carla Cristiny Esteves de Oliveira
LÚCIA MARIA TAQUES	Secretária Executiva de Administração	Em substituição ao servidor Marcos José da Silva, matrícula 261-5

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente